

---

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 30 de agosto de 2023, às 14:00 horas, na Avenida Morumbi, 8860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-002.
2. **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração do Fleury S.A. (“Companhia”), por meio de teleconferência, conforme artigo 15, §3º do Estatuto Social da Companhia: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi ; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Regina Pardini; (ix) Áurea Maria Pardini; (x) Victor Cavalcanti Pardini.
3. **Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretário: Fernando Aguiar Camargo.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio.; e (iii) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações que forem tomadas.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem:
  - I. Nos termos dos artigos 11(d) e 18 (d) do Estatuto Social, aprovar o pagamento aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio, no montante bruto total de R\$ 92.530.235,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,16922113206.
  - II. Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão pagos aos acionistas da Companhia em 31 de outubro de 2023.
  - III. Farão jus ao pagamento de juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 04 de setembro de 2023, sendo as ações da Companhia negociadas na condição “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 05 de setembro de 2023 (inclusive).
  - IV. Nos termos do artigo 31, §4º do Estatuto Social e da legislação aplicável, o valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio acima aprovados serão imputados aos dividendos a serem pagos pela Companhia em relação ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2023.
  - V. **Autorização da Administração:** Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas, inclusive (a) a divulgação do Fato Relevante; e (b) a divulgação do Aviso aos Acionistas, relativos ao Aumento de Capital.

- 
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Fernando Aguiar Camargo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi ; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Sra. Regina Pardini; Sra. Áurea Maria Pardini; Sr. Victor Cavalcanti Pardini.

*Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 30 de agosto de 2023

---

**Marcio Pinheiro Mendes**

Presidente

---

**Fernando Aguiar Camargo**

Secretário